PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO – DIDI FELEOL - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 10 / 08 / 21
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 206 /2.021

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores;

***INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO**, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICO-SEMURB, A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO ESTACIONAMENTO DO PARQUE DA CIDADE.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições legais, faz saber, através do vereador infra-assinado, a indicação, junto ao **PODER EXECUTIVO DE SANTARÉM,** o seguinte:

- **A Construção de Uma Praça de Alimentação no Estacionamento do Parque da Cidade.**

FUNDAMENTAÇÃO: Senhoras e Senhores Vereadores, a matéria trazida é merecedora da atenção desta Casa, pela necessidade da organização de um local destinado para o consumo de alimentos na área que compreende o Estacionamento do Parque da Cidade. A oferta de serviços comerciais para atendimento ao público que compartilham o convivio nesse ambiente público dará mais opções de lazer e entretenimento às pessoas que diariamente ali frequentam.

Outro fator determinante de encaminhamento desta proposição é que nosso município apresenta um índice elevado de desempregados e com essa iniciativa, será possivel proporcionar condições de algumas famílias poderem exercer o comércio informal de fornecimento de alimentos, melhorando a prestação de serviços nessa área de grande circulação de pessoas.

Diante do exposto, solicitamos a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos(SEMURB) a análise da proposta aqui mencionada, viabilizando as medidas que venham a atender esta ação de grande importância para a nossa cidade.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara de Santarém, em agosto de 2.021.

Didi Feleol
Vereador - PP